

FORO TRABALHISTA DE BAGÉ

PORTARIA nº 01/2024

Suspende os prazos processuais do dia 30 de abril de 2024 até o dia 03 de maio de 2024

CONSIDERANDO a grave situação climática que afeta especialmente a metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive com interrupção do trânsito em importante via de acesso (BR290);

CONSIDERANDO os alertas da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e a previsão de mais chuvas para os próximos dias;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integridade e a segurança de todos e todas envolvidos(as) com os processos do Foro de Bagé;

CONSIDERANDO o Ofício 300/2024 da Subseção de Bagé da Ordem dos Advogados do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais de **30/04/2024 até 03/05/2024**.

Art. 2º - A redesignação ou a manutenção das audiências designadas para o período ficam à prudente avaliação dos magistrados e magistradas que presidem os atos.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para conhecimento, apreciação e registro, encaminhem-se cópia da presente à Corregedoria Regional.

Bagé, 30 de abril de 2024.

TIAGO MALLMANN SULZBACH

Juiz Diretor do Foro de Bagé